CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS — N.º DA MATRÍCULA:

NOME: JOACIL OKADA DE MORAES

DATA NASCIMENTO: 19.06.70 — NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Marilandia/MT. — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV.TIRADENTE, S/Nº - 78.805.000 — TELEF. 752-1101

PAI: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES — ESTADO CIVIL: Solteiro

MÃE: YOKO OKADA DE MORAES

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º: 756 283 — DATA: / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. N.º: — SÉRIE: / / — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA: 762257-G — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO N.º: 105876318/21 — ZONA: 017 — SECÇÃO: 0027 — ESTADO:

CPF N.º: 482.067.251-72 — PASEP N.º:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 15.08.95 — FUNÇÃO: AG.ADM.

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
15.08.95	Conf. Proc. 1404/95 e OF./SCCC/1937/95 da Casa Civil de 31/07/95, foi solicitada a contratação da servidora para prestação de serviços por prazo determinado por um ano a partir de 15.08.95 a 15.08.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R$. ..... o servidor está a disposição do INDEA Município de Marilândia com ônus p/ a Codemat, conf. ofício 1937/95.	500,00
	Contrato de Prestação de Serviços nº. 0352/95, a partir de 15/08/95 a 15.8.96 publicado no D.O.E. de 23/10/95.	
	Conf. Termo de Distrato nº. - 055/96, as partes resolvem distratar o que foi convencionado no Contrato de Prestação de Serviços nº.352/95 - desobrigando-se de todos os seus Termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, conf.D.O.E. de 03/06/96.	

CÓDIGO 4131/02

CURRICULUN VITÀE

já contratado
INDEA - NOVA MARILANDIA

1.0 DADOS PESSOAIS

NOME: Joacil Okada de Moraes
DATA DE NASCIMENTO: 19.06.70
LOCAL DE NASCIMENTO: Nova Marilandia/MT.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
FILIAÇÃO: Quintino Sarapião de Moraes
Yoko Okada de Moraes

1.1 ENDEREÇO

RESIDENCIA: AV.Tiradentes,255
Nova Marilandia/MT.
CEP:78.508.000.

1.2 DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.

CEDULA DE IDENTIDADE Nº: 756 283/SSP/MT
CIC Nº: 482067251 72/SSP/MT
TITULO DE ELEITOR: Nº: 105876318/21 SSP/MT
SITUAÇÃO MILITAR: 30ª CSM RA Nº 76225 - G/SSP/MT
CARTEIRA DE TRABALHO: Nº 00403 SERIE: 00006/SSP/MT

2.0 FORMAÇÃO ACADEMICA

2.1 Escola Estadual de 1º e 2º graus 1º de Maio
Nova Marilandia/Mato Grosso.
1º Serie em 1.977
Conclusão 8º serie em 1.984.

2.2 Escola Agrotécnica Federal de Cuiaba "SÃO VICENTE"
Vila de São Vicente/MT Br 364 KM 329
Cuiaba - MT.
CEP.78.130
Conclusão: 1.987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Registro Civil e Tabelionato
Milton Figueiredo
TITULAR
Hulda F. Rodrigues
SUBSTITUTA
Débora Paula T. Figueiredo
ESCREVENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE ARENÁPOLIS - MT

MILTON FIGUEIREDO
Escrivão Estável
CIC. 008.327.231-34

DEBORA DE PAULA T. FIGUEIREDO
Escrevente
CIC. 515.155.871-87

HULDA F. RODRIGUES
Substituta
CIC. 070.207.161-72

Rua Joaquim Murtinho, 75 - Fone 716-1296 - Caixa Postal 44 - CEP 78.420-000 - Arenápolis - MT

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro N.o A -18- às fls. -258- sob o N.o de Ord. 12.101º está registrado o NASCIMENTO de x x x x x - KETTENY SOARES DE MORAES -

Sexo Feminino - x x x nascida no dia VINTE E DOIS (22) - do mês de - M A I O (05) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1.994) - x x x x x x x x x às 19:10 horas em o Hospital Arenápolis, nesta Cidade de ARENÁPOLIS - Mato Grosso - x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

FILHA de JOACIL OKADA DE MORAES - x x x x x x x x x x e de Dona MARIZA GOMES SOARES - x x x x x x x x x x x x x

Naturais deste Estado de Mato Grosso - residentes em Nova Marilândia (MT) - x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Avós Paternos Quintino Sarapião de Moraes e Yoko Okada de Moraes - x x x x x Avós Maternos Oliveira Gomes Soares e Marua Ferreira dos S.Soares Declarante o pai - x x x

Testemunhas Ambrósio C.da Silva e Abiçalão Arrais - x x x

Registro feito a 01 / junho (06) / 19 94

OBS. Não há - x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Reg. Civil e T.D referido é verdade e dou fé.
Milton Figueiredo
TITULAR
Hulda F. Rodrigues
SUBSTITUTA
Débora Paula T. Figueiredo
ESCREVENTE
Arenápolis - Mato Grosso

Arenápolis - MT 11 de junho (06) de 19 94.

O Escrivão - Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO — Nº 100100042193
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ MT
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

78.130 VILA DE SÃO VICENTE MT BR 364 KM 329
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA Nº 21, DE 21.03.78, DO DEM/MEC E PORTARIA Nº 082, DE 26.09.80, DA SEPS/MEC
ATO, N., DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

CONFERE A: JOACIL OKADA DE MORAES

FILH O DE: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E DE YOKO OKADA DE MORAES

NATURAL DE: MARILÂNDIA UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCID O EM: 19 DE JUNHO DE 1970, O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM 18 DE ABRIL DE 1988 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

VILA DE SÃO VICENTE MT 30 DE JUNHO DE 1988

DIRETOR
JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

SECRETÁRIO
MAURI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA

Joacil Okada de Moraes
TITULAR DO CERTIFICADO
JOACIL OKADA DE MORAES

DISCIPLINAS E CARGA HORARIA

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS
EDUCAÇÃO GERAL	Líng.Port. e Lit. Brasileira	250
	Inglês	63
	Educação Artística	67
	História	61
	Geografia	60
	Org. Soc. e Política Brasileira	60
	Educação Moral e Cívica	63
	Matemática	241
	Física	132
	Química	126
	Biologia	128
	Programas de Saúde	60
	Ensino Religioso	30
	Educação Física	274
	TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1615
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	61
	Estudos Regionais	61
	Administração e Economia Rural	90
	Desenho e Topografia	123
	Agricultura I	240
	Agricultura II	240
	Agricultura III	254
	Zootecnia I	261
	Zootecnia II	251
	Zootecnia III	246
	Construções e Instalações	90
	Irrigação e Drenagem	99
	TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	2016
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	360
	TOTAL GERAL	3991

1º GRAU EM 1984

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

ESC.EST.1º GRAU " 1º DE MAIO "

ESTABELECIMENTO

MARILÂNDIA - MATO GROSSO

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO SEC

ÓRGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU

ESC. AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT

Registro nº 463 das folhas 155 do livro nº hum nos termos da Portaria Ministerial nº 629/81 item 02.

São Vicente, 30 de junho de 1988

Adail Alexandrino de Freitas

Auxiliar Administrativo

ÓRGÃO DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL:

DIRETOR

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00006/MT

Número 00403

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Joacil Okada de Moraes

Loc. Nasc. Maxilândia

Est. MT Data 19/06/70

Filiação Quintino Sarraipias de Moraes e Yoko Okada de Moraes

Est. Civil Solteiro Doc. Nº 454

Fls. 229 Liv. A 01 Reg. Civil MT

Outro doc. Cert. Nascimento

Situação Militar: Doc. C.A.M.

Nº 895124 Órgão 9ª RH Est. MT

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ..../..../....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ..../..../....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão 17/06/88 DRT Cbá MT

NMCampos

Assinatura do Funcionário

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

Curso	Disciplinas	Período	Total de horas	Resultado

Observações: _____

São Vicente-MT.,: 16 de junho de 1988

Secretário Escolar
Mauri Alexandrino de Oliveira
Agente Administrativo
Chefe da SEE

Diretor
Júlio Cezar Romeiro
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO DE 2.º GRAU - SESG
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT "SÃO VICENTE"

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno (a) JOACIL OKADA DE MORAES

Nascido (a): em 19 / 06 / 70 Cidade MARILÂNDIA Estado MATO GROSSO

Filiação: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E YOKO OKADA DE MORAES

Curso Anterior Concluido: 1º GRAU EM 1984

Estabelecimento: Escola Estadual de 1º Grau" 1º DE MAIO"

Cidade: Marilandia Estado Mato Grosso

Curso: **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

	DISCIPLINAS	Carga Horária	N.º de Faltas	SÉRIES 1.a/1985	2.a/1986	3.a/1987
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portug. e Lit. Brasileira	250	15	5,2	5,1	5,3
	Língua Estrangeira (Inglês)	63	02	5,6	-x-	-x-
	Educação Artística	67	-x-	-x-	6,7	-x-
	História	61	02	7,5	-x-	-x-
	Geografia	60	04	6,4	-x-	-x-
	Organização Soc. e Pol. Brasileira	60	03	-x-	6,3	-x-
	Educação Moral e Cívica	63	01	6,6	-x-	-x-
	Matemática	241	14	5,3	5,3	-x-
	Física	132	05	-x-	5,2	5,3
	Química	126	09	5,0	5,0	5,7
	Biologia	128	06	6,3	6,0	-x-
	Programa de Saúde	60	05	5,7	-x-	-x-
	Ensino Religioso	30	-x-	7,5	-x-	-x-
	Educação Física	274	18	6,7	6,8	6,1
SUB-TOTAL		1615	84	-x-	-x-	-x-
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	61	06	-x-	-x-	5,9
	Estudos Regionais	61	10	-x-	-x-	5,3
	Administ. e Economia Rural	90	05	-x-	-x-	5,0
	Desenho e Topografia	123	07	-x-	6,2	-x-
	Agricultura: Agric. I - Agric. Geral - Olericultura - Jardinagem	240	23	6,1	-x-	-x-
	Agricultura: Agric. II - Agric. Geral - Culturas Reg. Temporarias	240	18	-x-	5,8	-x-
	Agricultura: Agic. III - Culturas Perenes	254	21	-x-	-x-	6,0
	Zootécnia: Zootéc. I - Zootéc. Geral - Animais de P. Porte	261	28	6,5	-x-	-x-
	Zootécnia: Zootéc. II - Zootéc. Geral - Animais de M. Porte	251	21	-x-	6,2	-x-
	Zootécnia: Zootéc. III - Animais de G. Porte	246	18	-x-	-x-	5,7
	Construções e Instalações	90	08	-x-	-x-	6,2
	Irrigação e Drenagem	99	11	-x-	-x-	5,6
	Estágio	360	-x-	-x-	-x-	-x-
SUB-TOTAL		2376	176	-x-	-x-	-x-
TOTAL-GERAL		3991	260	-x-	-x-	-x-

RESULTADO: APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 100100042193

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ MT
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

78.130 VILA DE SÃO VICENTE MT BR 364 KM 329
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

PORTARIA Nº 21, DE 21.03.78, DO DEM/MEC E PORTARIA Nº 082, DE 26.09.80, DA SEPS/MEC
ATO, N., DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

CONFERE A: JOACIL OKADA DE MORAES

FILH O DE: QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES E DE YOKO OKADA DE MORAES

NATURAL DE: MARILÂNDIA UNIDADE DA FEDERAÇÃO MATO GROSSO

NASCID O EM: 19 DE JUNHO DE 1970, O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM 18 DE ABRIL DE 1988 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PLENA DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

VILA DE SÃO VICENTE MT 30 DE JUNHO DE 1988

DIRETOR
JÚLIO CÉZAR ROMEIRO

SECRETÁRIO
MAURI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA

Joacil Okada de Moraes
TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO
JOACIL OKADA DE MORAES

DISCIPLINAS E CARGA HORARIA

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1º GRAU EM 1984

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO

ESC.EST.1º GRAU " 1º DE MAIO "

ESTABELECIMENTO

MARILÂNDIA - MATO GROSSO

LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ÓRGÃO - SEC

	DISCIPLINAS	TOTAL DE HORAS
EDUCAÇÃO GERAL	Líng.Port. e Lit. Brasileira	250
	Inglês	63
	Educação Artística	67
	História	61
	Geografia	60
	Org. Soc. e Política Brasileira	60
	Educação Moral e Cívica	63
	Matemática	241
	Física	132
	Química	126
	Biologia	128
	Programas de Saúde	60
	Ensino Religioso	30
	Educação Física	274
	TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1615
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão	61
	Estudos Regionais	61
	Administração e Economia Rural	90
	Desenho e Topografia	123
	Agricultura I	240
	Agricultura II	240
	Agricultura III	254
	Zootecnia I	261
	Zootecnia II	251
	Zootecnia III	246
	Construções e Instalações	90
	Irrigação e Drenagem	99
	TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	2016
	ESTAGIO SUPERVISIONADO	360
	TOTAL GERAL	3991

OUTRAS HABILITAÇÕES

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DO MEC:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ENSINO DE 2º GRAU
ESC. AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT
Registro nº 463 das folhas 155 do livro nº hum nos termos da Portaria Ministerial nº 629/81 item 02.
São Vicente, 30 de junho de 1988
Manil Alexandrino de Ferreira
Auxiliar Administrativo
Julio Cesar Romero
DIRETOR

ÓRGÃO DE [illegible] PROFISSIONAL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOACIL OKADA DE MORAES

DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1970
INSCRIÇÃO: 105876318/21
ZONA: 017
SEÇÃO: 0027

MUNICÍPIO / UF: NOVA MARILANDIA / MT
DATA DE EMISSÃO: 21/07/88

JUIZ ELEITORAL
Agenir Lourdes De Lamônica

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE IDENTIDADE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
482867251 72

NOME COMPLETO
JOACIL OKADA DE MORAES

NASCIMENTO
19.06.70

ASSINATURA
JOACIL OKADA de MORAES

SEM VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARGLDO MENDES DE PAIVA

P.I. 18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
30ªCSM
RA nÃO POSSUI
76888

NOME
JOACIL OKADA DE MORAES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: QUINTINO SAMPAIO DE MORAES
MÃE: YOKO OKADA DE MORAES

DATA NASC. 19JUN70 NATURALIDADE ARENÁPOLIS MT

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 28/10/88
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE DO CMFE
JOEL PERETIM-CEL. CH 30ª CSM

POLEGAR

DISPENSADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 756 283 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.92

NOME JOACIL OKADA DE MORAES

FILIAÇÃO Quintino Sarapião de Moraes
Yeko Okada de Moraes

NATURALIDADE Marilandia/MT DATA DE NASCIMENTO 19.06.70

DOC ORIGEM Cert.Nasc. nº 454,Liv.A-01,Fls. 229-Marilandia/MT

CPF 482067251-72

CUIABÁ-MT MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA
DIRETORA DO INST ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE [illegible]
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO [illegible]
DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE ASSINATURA

399/0816-7

08/02/88

BANCO BANDEIRANTES DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA

12492/9025

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

DISTRITO DE MARILÂNDIA

ELIZA ARANTES DE SOUZA

Oficial, Vitalício do Registro Civil

Eliza Arantes de Souza

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 229 do livro A (um) 01, sob N.º de Ordem 454 foi lavrado o assento do nascimento de JOACIL OKADA DE MORAES

do sexo masculino, de côr parda, nascid o no dia (dezenove) 19 de junho de mil novecentos e setenta 1.970, às 02 horas e minutos em domicílio na Avenida Tiradentes nesta Vila de Marilândia.

filho de QUINTINO SANAPIÃO DE MORAES nat. Rosario Oeste mt.

e de Dona YOKO OKADA DE MORAES, nat. de Barretos Est, São Paulo.

São avós paternos: PEDRO BISPO DE MORAES

e Dona LEVEGILDA LOURENÇA DE MORAES

e avós maternos: KANIJE OKADA

e Dona HAYO OKADA

O assento foi lavrado em 08 de Julho de 1.970 tendo sido declarante a propria mãe do registrando.

e serviram de testemunhas JOSE DALMO SOAVE e JOSE MARQUES DE OLIVEIRA maiores, capazes, aqui residentes e meus conhecidos do fé.

Observações: por ser a segunda via está isenta da taxa.

O referido é verdade e dou fé.

Marilândia, 03 de Janeiro de 19 79

Eliza Arantes Souza

Oficial

T.S.D. S/A — Ord. 23/3

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 000061 MT

Número 00403

Polegar Direito.

ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Joseil Okada de Moraes

Loc. Nasc.: Marilândia

Est.: MT Data: 19/06/70

Filiação: Quintino Sarapiao de Moraes e Yoko Okada de Moraes

Est. Civil: Solteiro Doc. Nº: 454

Fls. 229 Liv. A 01 Reg. Civil: MT

Outro doc.: Cert. Nascimento

Situação Militar: Doc.: C. A. M.

Nº 895124 Órgão: 9ª RM Est.: MT

Naturalizado Dec. Nº ..... Em ...../...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em .....

Doc. Ident. Nº ..... Exp. em ...../...../.....

Estado .....

Obs. .....

Data Emissão: 17/06/88 DRT: Cbá MT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SRE : COORDENADORIA PEDAGOGICA

Escola Est. de 1º e 2º Graus "1º de Maio" - Nova Marilândia - MT
Criação Lei ... Reconhecimento ... 91

ESTABELECIMENTO ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS " 1º DE MAIO"
CRIAÇÃO 215-02-10-75 | AUTORIZAÇÃO 321-22-04-88 | RECONHECIMENTO 3.277-29-12-92
ENDEREÇO AV. MARECHAL RONDON | Nº 811 | CEP 78 508 | FONE -
NOME DO ALUNO JOACIL OKADA DE MORAES
DATA NASC. 19-06-70 | NATURALIDADE/ESTADO ARENÁPOLIS- MT. | NACIONALIDADE BRASILEIRO
PAI QUINTINO SARAPIÃO DE MORAES | MÃE YOKO OKADA DE MORAES

HISTÓRICO ESCOLAR — Ensino Fundamental

		NÚCLEO COMUM														P. DIVERSIFICADA				
COMPONENTES CURRICULARES		PORTUGUÊS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	O. S. P. B.	ESTUDOS SOCIAIS	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	CIÊNCIAS FÍS. E BIOLÓGICAS	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	L. E. MODERNA ( )	Prat.Agrícola	Prat.Comerciais			Resultado
1ª Série	NOTA	75	-	-	-	70	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
	C.H	352	-	-	-	192	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.E.P.S.G. " 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.977 (Ano)		
2ª Série	NOTA	65	-	-	-	65	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
	C.H	352	-	-	-	192	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.E.P.S.G." 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.978 (Ano)		
3ª Série	NOTA	60	-	-	-	75	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap
	C.H	352	-	-	-	192	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.E.P.S.G." 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.979 (Ano)		
4ª Série	NOTA	50	-	-	-	60	-	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Ap.
	C.H	352	-	-	-	192	-	224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E.E.P.S.G. " 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.980 (Ano)		
5ª Série	NOTA	60	60	65	-	-	60	60	-	70	70	60	-	65	-	70	-	-	-	Ap.
	C.H	80	60	60	-	-	150	90	-	60	90	30	-	30	-	60	-	-	-	-
E.E.P.S.G."1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.981 (Ano)		
6ª Série	NOTA	70	70	75	-	-	55	70	-	55	60	60	-	75	-	-	65	-	-	Ap.
	C.H	180	60	60	-	-	150	90	-	60	90	30	-	30	-	-	60	-	-	-
E.E.P.S.G. " 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.982 (Ano)		
7ª Série	NOTA	60	60	70	-	-	70	60	-	70	60	65	80	70	-	60	-	-	-	Ap
	C.H	150	60	60	-	-	150	90	-	60	90	30	60	30	-	60	-	-	-	-
E.E.P.S.G." 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.983 (Ano)		
8ª Série	NOTA	55	70	60	60	-	60	55	-	60	70	70	-	70	-	-	60	-	-	Ap.
	C.H	150	60	60	60	-	150	90	-	60	90	30	-	30	-	-	90	-	-	-
E.E.P.S.G." 1º DE MAIO" (Nome do Estabelecimento)		NOVA MARILÂNDIA (Cidade)						MATO GROSSO (Estado)										1.984 (Ano)		

Observações

Nova Marilândia, 18 de Agosto de 19 95

Secretário Aut. nº
Maura Aparecida de Araújo

p/ Prof.ª Muraina Bertoranda Passos
Diretora Autorizada Nº

23/10/95

- 02(dois) meses e 11 (onze) dias,período de ..... 07.11.79 a 27.01.79,perfazendo 71(setenta e um) dias de serviços prestados à Lion S.A., Engenharia e Importação,exercidos na função de Aux. de Limpeza;

- 01 (um) mês e 24(vinte e quatro) dias,período de 19.01.79 a 12.03.79,perfazendo 56(cinquenta e quatro) dias de serviços prestados à Grecovel Veículos Ltda,exercidos na função de Aux. Pintor;

- 09(nove) meses e 10(dez) dias,período de ..... 01.04.81 a 10.01.82,perfazendo 280(duzentos e oitenta) dias de serviços prestados à Moriso Luiz Ltda, exercidos na função de Aux. Almoxarife;

- 08(oito) meses e 03(três) dias,período de ..... 29.07.82 a 01.04.83, perfazendo 243(duzentos e quarenta e três) dias de serviços prestados à Moriso S.A. Com. e Importador,exercidos na função de Aspositor.

Secretaria de Administração,em Cuiabá, 11 de Outubro de 1 995.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos

FRANCISCO FATAU
Subsecretário de Estado de Administração

MIA.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 986/95 - CRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R.E.S.O.L.V.E:

I- DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

1) Processo nº 0.166.936-3/95- HELCT FERNANDES RODRIGUES, 626.966, Agente de Fiscalização e Arrecadação, lotado na Secretaria de Fazenda,em Cuiabá,averbando(se)lhe um ano 08(oito) meses e 15(quinze) dias, de 01.09.71 a 15.01.73,perfazendo 620(seiscentos e vinte) dias de serviços prestados à Indústria Comércio de Calçados Passo Alez Ltda - Minas Gerais-MT,na função de Sapateiro, conforme Certidão expedida pelo INSS, às fls. 03, para efeito de Aposentadoria,nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º,do Decreto nº 2363,de 19.12.86.

II- 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias,períodos de 15.03.76 a 30.05.76,perfazendo 76(setenta e seis)dias de serviços prestados a José Gonçalves Filho Cerveja Cáceres-MT,na função de Auxiliar de Escritório,conforme Certidão expedida pelo INSS,às fls. 03, para efeito de Aposentadoria nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2.363,de 19.12.86.

III- 02 (dois) anos e 01(um) mês,períodos de 01.03.79 a 30.03.81, perfazendo 760(setecentos e sessenta)dias de serviços prestados a EMATER- Cáceres-MT,na função de Capataz,conforme Certidão expedida pelo INSS às fls. 03,para efeito de Aposentadoria,nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027,de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2.363,de 19.12.86.

IV- 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias,períodos de 10.05.01 a 15.05.01 e 01.08.01 a 23.06.02, perfazendo 329(trezentos e vinte e nove) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Jauru-MT,na função de Guarda Fiscal,conforme Certidão expedida pelo INSS,às fls. 04,para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade,nos termos do Art. 130,1, da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90.

II) Processo nº 0.167.719-6/95- CLEUSA CONCEIÇÃO CORREA, RG: 210.877, Prof. C.E, Niv. 05,da EE. de 1/11 Gra. in Salle,de Rondonópolis.Averbando-se: - 02(dois) anos 09 (oito) meses e 01(um) dia,período de 01.02.71 a 30.12.71,01.02.72 a 30.12.72, 01.02.73 a 30.12.73 e 01.01.74 a 31.01.74,perfazendo 1.031(um mil e trinta e um) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT,na função de Professora, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade,nos termos do Art. 130,1, da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90.

Secretaria de Administração,em Cuiabá, 11 de Outubro de 1995.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos

FRANCISCO FATAU
Subsecretário de Estado de Administração

MIA.

LAN.E COORD.GERAL

CONTRAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95
INTERESSADO: LUIZ DIONIZE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95
INTERESSADA: CARMEM LUCIANI COSTANHARO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO.
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/95
INTERESSADO: ELESBÃO NEVES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/95
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/95
INTERESSADA: GEORGIA DIONEIA DA CUNHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95
INTERESSADA: MARIA MAZARELLO DAVRIAN COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/95
INTERESSADO: MARNEI DE OLIVEIRA FILIPETTI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95
INTERESSADO: JOSÉ SOZINO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95
INTERESSADO: OSMIR DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/95
INTERESSADO: RICARDO LUIZ DE MORAES MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95
INTERESSADA: CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/95
INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ FERNANDES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/95
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95
INTERESSADA: SIRLENE SOLANGE DIAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/95
INTERESSADA: SIRLENE FARIA DE MELO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 344/95
INTERESSADO: GONÇALO AQUINO DE CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95
INTERESSADO: ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO.
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/95
INTERESSADO: ROBIO CARLOS CORREA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 30.08.95 A 10.05.86

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95
INTERESSADA: BÁRBARA TORRES COELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 14.09.95 A 14.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95
INTERESSADO: ROSÂNA ARRUDA PEIXE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.09.95 A 15.09.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95
INTERESSADO: ABÍLIO MATOS DO NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/95
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DE MELO ROSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95
INTERESSADO: JOACIL DEANA DE MORAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.09.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/95
INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 23.09.95 A 23 . 08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/95
INTERESSADO: MULLERE CONSORTE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 23.08.95 A 23.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/95
INTERESSADO: SANTOS RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 02.08.95 A 01.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95
INTERESSADO: ROBERTO LUIZ MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/95
INTERESSADA: ROSE MARIA COSTA DE ANDRADE ROOSE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/95.
INTERESSADA: APAE - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO EM TEMPO HÁBIL A 2ª E ÚLTIMA PARCELA
VALOR CONTRATADO: R$ 3.230,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VALOR RESCINDIDO: R$ 3.230,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

CONTRATO DE COMODATO Nº 03/95
INTERESSADO: CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
OBJETIVO: EMPRESTA-O À CONCESSIONÁRIA 02(DOIS) RAMÃLHOS DE AÇO, COM 04 (QUATRO) CAVEIRAS, IDENTIFICADOS COM AS NFs Nº 0413

CONTRATO DE COMODATO Nº 04/95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES
OBJETIVO: EMPRESTA-O À CONCESSIONÁRIA EQUIPAMENTOS E AFINS DE USO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO CITADO CONTRATO.
PRAZO: 19.10.95 A 31.12.98

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/95.
INTERESSADO: FIRMA ADEICOCONTÁBIL -AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
OBJETIVO: EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR: R$ 15.300,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 10 (DEZ) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.530,00(UM MIL,QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) VENCIDA A 1ª PARCELA EM 01/10/95 e a ÚLTIMA EM 01/7/96,CONFORME CONSTA A ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA,CONSTANTE DO PROC. REFERIDO NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO.
PRAZO: VENCIMENTO: 01/7/96.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, convida empresas e/ou Instituições interessadas a apresentarem propostas para atender à Licitação abaixo descriminada, nos dias e horários especificados. As propostas serão recebidas no seguinte endereço: Rua "D", Bloco SEPLAN/PRODEAGRO - Prédio Palacio - Centro Político e Administrativo - CEP 78.050-970 - Cuiabá-MT, onde os interessados poderão obter informações adicionais sobre o Edital, no horário comercial, até 05 dias úteis do dia de apresentação da proposta, pessoalmente ou através do telefone (065) 313-5577 ou pelo FAX (065) 644-2478. Aplicam-se às licitações abaixo, à disposição prevista na Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e ainda, as Diretrizes para Compras de Bens e Serviços sob Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Esta licitação, realizada a nível local e nacional, está aberta à participação de proponentes oriundos de países-membros do Banco Mundial. Os interessados poderão adquirir o Edital de Licitação, no endereço acima especificado no horário comercial, pelo valor abaixo discriminado, a partir da publicação deste aviso. As propostas deverão obedecer rigorosamente as instruções aos Proponentes e aos documentos que integram o Edital.

Nº CONC. PÚBLICA	OBJETO	ORGÃO INTERES.	VALOR EDITAL	ABERTURA DATA	ABERTURA HORA
C.P.025/95	Equipamentos de Informática	S. Saúde	50,00	11.12.95	14:00
C.P.026/95	Equipamentos Hospitalares	S. Saúde	50,00	27.11.95	14:00

Antonio de Barros Bueno Júnior
Chefe do Departamento de Licitações

Publique-se em até 27.10.95

IND.COMÉRCIO E MINERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
P O R T A R I A Nº 024/95

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 109 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90 DE 15.10.1990;

R E S O L V E:

1º - DEFERIR os pedidos dos Servidores: ACTHIR DE CAMPOS, brasileira, solteira, Ref. 29, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não gozados, período 1979 a 1994, somando 09 (nove) meses, para contar em dobro no seu aposentadoria; ISABEL PEREIRA LOPES, brasileira, separada judicialmente, contadora,Ref. 13, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não gozados, período 1979 a 1994, somando 09 (nove) meses, para contar em dobro no seu aposentadoria; JURO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, Ref.20 estável, com direito a 04 (Quatro) quinquênios de Licença Prêmio não gozados, período 1974 a 1994, somando 12(Doze) meses, para contar em dobro no seu aposentadoria; SONIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, Ref. 28, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não Gozados, período 1977a 1992, somando 09(Nove) meses, para contar em dobro no seu aposentadoria.

2º - REGISTRA-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Cuiabá, 18 de Outubro de 1,995

ANTONIO MARQUEZI
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processos de Cancelamento 90 Dias

01- A. Cordeiro/ME
02- Corveja Comercio de Veiculos Ltda
03- Dorvalino Ferreira
04- E. G. de Carvalho
05- Francisca J. de A. Trivelleto
06- J. H. de Almeida
07- Nilo Reis Arruda/ME
08- P. V. de Castro Terceira
09- Rocha & Varela Ltda/ME
10- Relimpar Comercio e Representações Ltda

Cuiabá(MT), 18 de Outubro de 1.995

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO DE CANCELAMENTO - 90 Dias

01- Erico Baur de Souza/ME
02- Idemo Terraplenagens e Transportes Ltda
03- J. A. Kincheski
04- José Antonio Pinchoski
05- C. J. Ferreira

Cuiabá(MT), 18 de Outubro de 1.995

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA

TERMO DE DISTRATO [illegible]
INTERESSADO: [illegible]
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1[illegible] SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 56/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 57/96
INTRESSADO: CODEMAT X CLÁUDIA MARCIA DE OLIVEIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 58/96
INTERESSADO: CODEMAT X CELIOMAR DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 59/96
INTERESSADO: LUCIANA DE PORTUGAL FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 60/96
INTERESSADO: CODEMAT X APARECIDO MOISÉS DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 61/96
INTERESSADO: CODEMAT X SEVERINO HOREIRA REINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 62/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOÃO CARLOS RIVERA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 63/96
INTERESSADO: CODEMAT X RAQUEL APARECIDA MARCOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº [illegible]4/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº [illegible]4/96
INTERESSADO: CODEMAT X MAURICIO LUIZ DE ARRUDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 65/96
INTERESSADO: CODEMAT X [illegible]LMA PEREIRA DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 66/96
INTERESSADO: CODEMAT X AEILIO [illegible] DO NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 67/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE-O DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 68/96.
INTERESSADO: CODEMAT X VERA HELENA CÂNDIDO [illegible]
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 309/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO DE Nº 69/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSVALDO DAS NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº [illegible]3/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 70/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ MARIA DO BONDESPACHO E SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 278/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 71/96
INTERESSADO: CODEMAT X NATANAEL ROSA SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/05/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 72/96
INTERESSADO: CODEMAT X KLEBER ALVES DE LIMA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96.

TERMO DE DISTRATO Nº 73/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANDRÉ LUIZ XAVIER DE ANDRADE
OBJETIVO: DISTRATAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31/5/96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3002 /94/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA
RG.Nº 803.568.455-1 , CIC Nº 461.918.796-91
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 04 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRUJ LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: A 01.03.94 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 32.19 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3010 /94/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PERREIRA CUBAINI
RG.Nº 436.445-73 , CIC Nº 166.484.760-42
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRUJ LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.94 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)

MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 3009 /94/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARCOS FRANCO DE MORAIS
RG.Nº 16.342.701 , CIC Nº 044.088.478-45
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 10 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRUJ LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.94 A 10.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 53.50 (CINCOENTA E TRES REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2664/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEOVAIR batista GONÇALVES
RG.Nº 1041367 , CIC Nº 621 373 521-49
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EXPD. "ANTONIO NONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBOBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VEVENCIMENTO: 84.25 (OITENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2663/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JOSÉ ALVES RODRIGUES GUERRINO
RG.Nº 39785862 , CIC Nº 535 178 147-24
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: LETRAS
EXPD. "ANTONIO NONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 394.00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2661/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NILZA MARIA DA SILVA
RG.Nº 4811935 , CIC Nº 754 024 319-34
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: CIÊ. BIOLÓGICAS
EXPD. "ANTONIO NONATO ROCHA"
MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO
PRAZO: 04/03/96 A 06/01/97 - CARGA HORÁRIA: 40 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 394.00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2647 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MIGUEL GIOVANNI RUSSEL
RG.Nº 4.237.915-8 , CIC Nº 596.089.719-87
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 02 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRU LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: R$ 10.70 (DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)

MOTIVO : AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2638/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA TEREZINHA BERNARDI
RG.Nº 603.143.740-5 , CIC Nº 424.846.420-91
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 20 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRUJ LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 07.03.96 A 07.04.96
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: R$ 107.00 (CENTO E SETE REAIS)
SUBST A: FLORA COSTELLI ZANELLA
MOTIVO : LIC.SAÚDE - PROC. 324.731.

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2631 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IRANI MARIA BORTOLI TONET
RG.Nº 2.187.193 , CIC Nº 450.814.251-91
ESCOLARIDADE: 2GRAU , CARGA HORÁRIA: 40 HS
EXPEDE: DR. GUILHERME FREITAS DE ARRUJ LIMA
MUNICÍPIO: JUINA
PRAZO: 01.03.96 A 12.01.97
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR.
VENCIMENTO: R$ 214.00 (DUZENTOS E CATORZE REAIS)

MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 25 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2546/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: JARICE CRISTINA DAMPAIO
RG.Nº 175 273 , CIC.Nº 440 023 151-04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EXPEDE. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 15 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 69.55 (SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2547/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: LENI BIRLKI ALTMANN WINK
RG.Nº 4806739759 , CIC Nº 325 929 520-53
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: ECO. DOMÉSTICA
EXPEDE. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 30 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 276.63 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2537/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: MARIA LUIZA DENI FERRAZ
RG.Nº 834 166 , CIC Nº 573 672 050-72
ESCOLARIDADE: L. PLENA, HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EXPEDE. "QUÉRENCIA"
MUNICÍPIO: QUÉRENCIA
PRAZO: 12/02/96 A 20/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 160.30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2660 /96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: VERA LUCIA PEDROSA
RG.Nº 649 444, CIC Nº 450 265 441 04
ESCOLARIDADE: SUP.L.P., HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA
EXPEDE: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 160.30 (CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2661/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: NEUZITA MARIANA DUARTE DE OLIVEIRA
RG.Nº 501 952, CIC Nº 502 541 170 53
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EXPEDE: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO"
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 18 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 96.30 (NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2660/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: DEROSA MARIA DOS SANTOS ROSA
RG.Nº 957 337, CIC Nº 631 225 111 87
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EXPEDE: "DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA
PRAZO: 01/03/96 A 07/01/97 - CARGA HORÁRIA: 17 HORAS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 90.95 (NOVENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

Cuiabá, 02 de MAIO de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2477/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: GLENDA MARLY ARANHA DOS ANJO
RG.Nº 1324862 , CIC Nº 588 400 371-03
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO
EXPEDE. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 07/12/96 - CARGA HORÁRIA: 10 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR
VENCIMENTO: 53.50 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MOTIVO: AULAS LIVRES

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2474/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: IARA VIEIRA GUIMARÃES
RG.Nº 1430865 , CIC Nº 847 184 526-82
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: PROFEDITICO
EXPEDE. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 128.40 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
SUBST. LUZIA M. PEREIRA COELHO
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PEDI. INTERNA Nº 06/96

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 2645/96/SEDUC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação
CONTRATADO: RONALDO ALVES DE MORAIS
RG.Nº 891 134 , CIC Nº 327 298 741 04
ESCOLARIDADE: 2º GRAU, HABILITAÇÃO: TÉC. SECRETARIADO
EXPEDE. "COUTO MAGALHÃES"
MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS
PRAZO: 22/02/96 A 27/12/96 - CARGA HORÁRIA: 25 HS
OBJETO: Contrato Temporário de PROFESSOR SUBSTITUTO
VENCIMENTO: 133.75 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
SUBST: MARIA DE JESUS ALVES FERREIRA
MOTIVO: ASSUMIU A COORDENAÇÃO PEDI. INTERNA Nº 06/96

Cuiabá, 30 de ABRIL de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOACIL OKADA DE MORAES.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 756.283 SSP/MT e CPF nº 482.067.251-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 352/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 15 / 08 / 95 e término em 15/ 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 352/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOACIL OKADA DE MORAES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - **CODEMAT**, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.**EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMIDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador RG Nº 756283 SSP/MT, CPF 482067251-72, residente n. Capital,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 15/ 08/ 95, e final em 15/ 08/ 96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO INDEA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **500,00** (**QUINHENTOS REAIS.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **XXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

J46A-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00089400-9

A) SEGURADO E ENDEREÇO
JOACIL OKADA DE MORAES
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO 19/06/1970 | ESTADO CIVIL **********
C) CPF 482067251-72
LOCAL DE TRABALHO **********
MATRÍCULA 2812045 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. **********	**********	*******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978322-4
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1	6	0 0 0 8 9 4	0 0	9

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL _____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR _____

SSP07 240495

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA FORGES
Diretor Presidente

LUIZ EDIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): Joscil Okada de Morais

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] RG 098446 SSP MT

2) [illegible] RG-024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **15/ 08/ 95**, e final em **15/ 08/ 96** período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AG. ADMINISTRATIVO - LOTAÇÃO INDEA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ **500,00** (**QUINHENTOS REAIS.**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ **XXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 352/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **JOACIL OKADA DE MORAES.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador RG Nº 756283 SSP/MT, CPF 2067251-72, residente n. Capital,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ ENIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A): Josail Okada de Moraes

TESTEMUNHAS:

1) [illegible] RG 098 1146 SSP MT

2) [illegible] RG-0243d SSP/MT

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

R6098446 SSP MT

104996 SSP MT

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

R6098446 SSP MT

104996 SSP MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 55/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E JOACIL OKADA DE MORAES.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado JOACIL OKADA DE MORAES, brasileiro, portador do RG nº 756.283 SSP/MT e CPF nº 482.067.251-72, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 352/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 15 / 08 / 95 e término em 15/ 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

para o arquivar

Nº PROTOCOLO: 2.340/95

Nº PROCESSO: 1.404/95

DATA, 08 / 08 / 95

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE EFETI[illegible]NTRATAÇÃO DO SR. JOACIL OKADA DE MORAES, E COLO[illegible]OSIÇÃO DO INDEA, CONFORME OF. Nº 1.937/95.

aguardando Documentos [illegible])

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

CODEMAT
Protocolo Nº 2.340/95
Processo Nº 2.404/95
Data 08/08/95
Setor de Protocolo

OF/SCCC/1937/95

Cuiabá, 31 de julho de 1995.

Senhor Presidente,

Solicitamos a atenção de V. Sa. no sentido de estudar a possibilidade de contratar **JOACIL OKADA DE MORAES**, nessa conceituada Empresa, e colocá-lo à disposição do INDEA - no Município de Nova Marilândia - com ônus para o mesmo.

Solicitamos, também, a gentileza de nos informar o eventual aproveitamento ou não do referido indicado.

Certos da habitual boa acolhida, antecipamos nossos agradecimentos.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.
Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT
N E S T A/

Letrista: conforme ofício
salário: 800,00
início: 15/08
função: agente adm.
ônus para CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.404/95 DE 08 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dr. Adm

Para as providências.

Cuiabá, 14/08/95

EM

Ao CRH,

para as devidas providências na elaboração do contrato, conf. ofício.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT